



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 55/2016

São Luís, 19 de janeiro de 2016.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da função Correcional, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA nº 3210/2014 e nas Resoluções Administrativas nºs 258/2014, de 16/12/2014, e 293/2015, de 21/12/2015,

RESOLVE

Prorrogar os efeitos da Portaria nº 8/2015, que designou o Excelentíssimo Senhor PAULO SÉRGIO MONT'ALVERNE FROTA, Juiz Titular da 7ª Vara do Trabalho de São Luís, e a Excelentíssima Senhora CAROLINA BURLAMAQUI CARVALHO, Juíza do Trabalho Substituta deste Regional, para exercerem as funções de Juiz Auxiliar e Juíza Auxiliar Substituta, respectivamente, do Núcleo de Pesquisa Patrimonial do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, até a conclusão do processo seletivo para escolha do coordenador do referido setor (EDITAL GP Nº 2/2016).

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e Boletim Interno Eletrônico.


DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS